



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº1.066 , de 31 de outubro 2008.

EMENTA: Cria e denomina Agnelo Gomes Bentinho a Rua A, no bairro Américo Gomes Lima, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AGNELO GOMES BENTINHO a Rua A, direção perpendicular à PE.375, posicionada à direita da mesma, no sentido Tacaratu/Caraibeiras, onde se inicia. Atualmente tendo a primeira residência a casa do Sr. José Cícero, ficando geograficamente localizada no Bairro Américo Gomes Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.


José Aduino Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração